



- Em relações contratuais, a regra é que as partes devem respeitar o contrato e honrar as suas obrigações previstas contratualmente. Porém, há casos em que uma parte é impedida de adimplir as suas obrigações por eventos fora de seu controle, como no caso de eventos de força maior.
- Contratos comerciais frequentemente incluem uma cláusula de Força Maior que estabelece requisitos para estabelecer a existência de um evento de força maior (FM) - um ato ou fato que impossibilita o adimplemento por uma parte das suas obrigações contratuais.
- Cláusulas de força maior variam de contrato a contrato, e é importante verificar as especificidades da cláusula definida em cada caso;
- Na ausência de uma cláusula de força maior em um contrato, a lei aplicável ao contrato será relevante e é aconselhável que as partes procurem assistência jurídica para obter orientação. O conceito de força maior não é universalmente reconhecido, e diferentes sistemas jurídicos fornecem soluções diversas para quando há impedimento à execução de um contrato comercial.
- As cláusulas de força maior geralmente compartilham algumas características fundamentais. (por exemplo, a Cláusula de força maior modelo da ICC de 2020 (<https://iccwbo.org/publication/icc-force-majeure-and-hardship-clauses/>), que é um modelo equilibrado e que pode ser uma referência útil para a elaboração de contratos e oferece aos usuários a opção entre um texto mais curto e um texto mais detalhada).
- O teste subjacente a muitas cláusulas de força maior exige que a parte que a invoca prove que
 - o impedimento está fora do controle dessa parte;
 - o impedimento não poderia ter sido razoavelmente previsto quando o contrato foi concluído; e
 - os efeitos do impedimento não poderiam ter sido evitados ou superados pela parte que recorre a essa cláusula.
- Se uma parte em um contrato empresarial invocar com êxito a aplicação de uma cláusula de força maior, depois de notificar tempestivamente o evento de força maior, essa parte é normalmente dispensada:



- do seu dever de cumprir as suas obrigações contratuais para as quais está impedida e;
- de responsabilidade por danos por descumprimento do contrato, durante o período em que o evento de força maior impedir o adimplemento contratual.

A outra parte do contrato também pode ser autorizada a suspender a execução do contrato, por ter recebido a notificação tempestiva do evento de força maior enviada pela parte que invocou a cláusula.

- A Cláusula de força maior modelo da ICC de 2020 (<https://iccwbo.org/publication/icc-force majeure-and-hardship-clauses/>) estabelece que pestes e epidemias são exemplos de supostos impedimentos que permitem acionar a cláusula; em relação a esse impedimento, a parte que invoca a cláusula precisa provar apenas que tal impedimento não poderia ter sido evitado ou superado. A cláusula de força maior modelo da ICC de 2003 adotou uma abordagem semelhante.
- Os contratos modelos da ICC geralmente se referem à própria cláusula de força maior modelo da ICC ou, como no caso do Contrato de venda internacional modelo da ICC, a cláusulas de força maior baseadas na cláusula modelo da ICC.